



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº005/2017 – CMAS

**Dispõe sobre o Termo de Adesão
de Implantação do SIPIA SINASE**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

A aprovação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão de Implantação do SIPIA SINASE no Centro de Referência de Assistência Social – CREAS do Município de Calmon. Sendo o SIPIA SINASE a forma de registro do atendimento socioeducativo através do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 29 de março de 2017.

Cleide Stachera de Lima.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS